

INDEPENDENTE

Editor—J. da Silva.
Redacção—administração e
Impressão—Typographia de Albano Pires, rua da Rainha, 120.



Condições d'assignatura
Anno, 1\$200; com estampilha 1\$500. Africa e Brazil, 3\$000 reis.
Publicações—Anuncios e comunicados, por linha 40 reis, repetições 20 reis.

PUBLICA-SE AOS DOMINGOS

Guimarães, 1 de novembro de 1903

INDEPENDENTE

Inicia o «Independente», com este numero, o terceiro anno da sua publicação.

Folgamos em dizel-o, por podermos ao mesmo tempo asseverar, que durante o curso de dois annos, merecemos a bemquerença do publico vimezanense, e com a mesma estima contamos do futuro, porque a nossa conducta continuará a ser a que até hoje tem sido.

O «Independente» inspirando-se apenas no amor da sua terra, e não em quaesquer ideias de ganancia torpe, proseguirá a pugnar por tudo o que for justo e bom, estigmatizando tudo o que for prejudicial e mau, lavando quem for digno de elogios e não poupando censuras a quem d'ellas precisar.

Um jornal em maior ou menor grau interpreta sempre uma parcella da opinião publica; quando assim não succede o jornal está destinado a morrer cedo, porque o publico não gosta de quem o contrario. No benevolente acolhimento que o «Independente» tem merecido dos leibres vimezanenses, colhemos nós a conclusão de que elle ten sabido reflectir a opinião do partido debaixo de cujas bandéras se foi enfileirar.

Essa conclusão é para o «Independente» o mais efficaz, o mais salutar dos incentivos, e a melhor e mais estimada recompensa que elle podia esperar.

O «Independente» desde o seu começo que se arremontou nas fileiras do partido então recentemente scindido do partido regenerador e que mais tarde devia chamar-se o partido regenerador-liberal.

Para lá o hvaram duas ordens de considerações, uma das quaes foi a gratidão devida aos immensos beneficios com que o sr. conselheiro João Franco dotou a cidade de Guimarães.

Já n'este lugar foram elles ditos mais de uma vez e andam elles tão bem na memoria de todos que nos dispensamos de os repetir.

A gratidão, porem, tem limites e não seria ella bastante a pôr-nos ao lado do sr. conselheiro João Franco e dos seus partidarios se não reconhecessemos no partido político

de que s. ex.ª tem a chefia, as qualidades de honradez, de moralidade e de patriotismo que reputamos hoje tão necessarias para a salvação da patria.

Felizmente que, desde a implantação do regimen liberal em Portugal (podemos affiançal-o desassombradamente), ainda não appareceu grupo politico tão altamente desinteressado, tão nobremente intencionado e tão capaz de grandes obras.

A guerra infrene, sem treguas nem quartel, que os partidos do rotativismo lhe estão fazendo, por si só é bastante para provar a força do partido regenerador-liberal e o terror que elle causa nos arraias contrarios.

Não se combatem senão os fortes e poderosos. Os fracos e inuteis desprezam-se.

Guimarães vai em breve poder victoriar o sr. conselheiro João Franco, o seu antigo representante em côrtes que ainda hoje o seria se de lá o não excluíssem com uma lei «ad hominem», fabricada para elle e para os seus amigos.

Guimarães vai em breve ver surgir o bello entusiasmo de outros tempos, quando a lucta das duas cidades vizinhas accordava e fazia vibrar o nosso patriotismo, e o «Independente», entrado no seu 3.º anno, sente-se orgulhoso e contente em poder associar-se a essa manifestação que, podemos affirmar, será espontanea e grandiosa porque sabemos que no coração do povo vimezanense, não esquecerá ainda nem esquecerá jamais o nome querido de João Franco.

EM DIA DE FINADOS

O' morte, tu que libertas o espirito das formas imperfeitas do corpo; tu que dás aos infelizes que conhecem as angustias do *recordar-se*, a consolação do somno interminavel; tu que és balsamo consolador das feridas insanaveis, ó morte, eu te saúdo!

O' morte, eu te bendigo pelas agónias que poupas, pelas lagrimas que seccas, pelas fomes que sacias, pelas dôres que fazes desaparecer!

Esperança dos que desesperaram, descanso dos que cansaram, luz dos que perderam a vista, doce companhia dos solitarios, ó morte, sé bendita!

Mas, ó morte abençoada, porque andas tu, no triste rosario da vida, desfolhando as existencias ainda em botão, as rosas que um raio de sol ainda não beijou, as flôres onde não poisaram ainda abelhas para libar a doçura do primeiro mel?

O' morte libertadora, não encontras tu em teu caminho vidas vacillantes cheias d'agonias, que são um fardo pesado nos hombros de quem as supporta, não vês tu velhos que por ti chamam n'uma anciedade, doentes que te acenam lentamente com a mão, não tendo força já para te chamar?

O' morte para que levas tu as vidas ainda em começo, sem uma nuvem de desgosto, sem uma mancha de tristeza?

O' morte, não vês tu um pae, uma mãe, um irmão que soluçam sobre o cadaver que fizeste, não vês tu um noivo atribulado a quem é vedado—ó agonia maior de quantas agónias no mundo tem havido—abraçar o corpo frio d'aquella que foi seu sonho de todas as noites e seu pensamento de todos os dias!

O' morte, ao menos porque os não levas tambem, se hades deixar em cada um d'elles uma estatua da saudade, petrificados de dor, com os olhos amarrados de lagrimas, e as mãos crispadas de desespero?

O' morte, diz porque andas tu ceifando as vidas mal principiaadas a viver?

E a morte responde:

—Eu tambem amo a frescura da mocidade, a belleza, a perfeição das formas. Deixa que me abrace a juventude, porque aquelles que arrebatou novos, terão uma mocidade eterna, imperecivel. Enquanto os outros foram envelhecendo, curvando-se, exaurindo-se, a saudade hade representar os que levei aureolados de uma perpetua juventude sempre sorrindo sem que um só cabelo lhes embranqueça na cabeça, e uma só ruga se lhes cave nas faces perpetuamente rosadas!

O CLERO PAROCHIAL DE GUIMARÃES

(Continuação do n.º anterior)

SENHOR!

Pelo art. 4.º da C. de L. de 26 de fevereiro de 1892 foram tribu-

tados com 30 por cento os juros das inscripções averbadas aos parochos. Mas pelo art. 7.º do mesmo diploma foram exceptuados d'este imposto os parochos cujos beneficios não fôsssem de rendimento superior a 400\$000 reis.

Acontece, porém, que a estes parochos se faz a deducção d'aquelles 30 por cento no acto do pagamento dos seus juros, sendo mais tarde reembolsados da importancia d'essa deducção mediante requerimento, dirigido em cada semestre a Vossa Magestade e instruido com certidão passada pelo escrivão de fazenda do concelho. Nesta certidão, conforme instrucções ultimamente publicadas, «deve declarar-se o capital total dos titulos de divida publica consolidada interna que está averbada ao passal, se o averbamento é anterior a 26 de fevereiro de 1892, o semestre a que respeitam os juros e o nome do parochio a quem foram pagos.» Mais se declara nas mesmas instrucções que não necessita de ser reconhecida a assignatura do requerente.

De tudo o exposto se conhece que não é facil saber para que os parochos beneficiados pelo cit. art. 7.º devem ser obrigados áquella semestral formalidade, incommoda e sujeita a despesas, para receberem ás vezes uma quantia, que não paga esses incommodos com empenhadas á villa ou cidade, somnados com esses dispendios em papel selado, certidões da fazenda e procuradoria dos agentes.

Na verdade, se é dispensavel o reconhecimento da assignatura do requerente, se taes são as clausulas, que devem ser certificadas pelo escrivão de fazenda e se tem como sufficientes para que possa ser recebido pelo parochio o subsidio, parece não haver inconveniente em ser organizado qualquer papel, com egual força comprobativa, nas repartições publicas competentes, d'onde conste o que agora por certidão se exige de tantos parochos de todo o paiz.

E porque não será possivel que os titulos de divida publica, cujo juro o parochio tem a receber sem deducção, sejam chancellados de fórma a conhecer-se nas respectivas repartições que nesse juro não ha que fazer deducções semestraes?

Parecendo ocioso que aos parochos se deduza num dia o que noutro dia se lhes deve restituir, não sabemos que difficuldades serão as da contabilidade publica d'este paiz, que obstem a que se tratem taes credores do Estado por alguma das duas fórmas indicadas, ou por outra, que, pela sua simplicidade e correnteza, melhor pareça aos funcionarios d'esta provincia de administração publica.

SENHOR!

Não pretendem os parochos esquivar-se a prestar serviços ao seu paiz. Sendo cidadãos, devem contribuir com a sua prestação de serviços para que o seu paiz possa cumprir cada vez melhor a sua função social.

Mas tambem lhes parece que não devem ser obrigados a trabalhos sobramodo onerosos e até vexatorios, de não reconhecida utilidade publica.

N'esta hypothese está a triplíce obrigação, que para um unico fim é imposta aos parochos pelos art.

26.º, 28.º e 64.º do *Regul. dos serviços do recrutamento* de 24 de dezembro de 1901.

Nos art. cit. impõe-se aos parochos: 1.º a obrigação de remetter todos os annos até 31 de dezembro á commissão do recenseamento uma relação, com todos os esclarecimentos julgados necessarios, de todos os mancebos nascidos ou somente domiciliados na sua freguezia e que nesse anno completem a idade de dezoove annos;— 2.º a obrigação de comparecerem junto das mesmas commissões até ao fim do mez de fevereiro, no dia que lhes for marcado, para prestarem todas as informações, que lhes forem pedidas;— 3.º a obrigação de se apresentarem perante as juntas de recrutamento desde 1 de julho até 31 de outubro, no dia que lhes for designado, para fornecerem a essas juntas todos os documentos, que serviram de base á organização do recenseamento e os esclarecimentos e informações, que lhes forem solicitadas.

Que os parochos sejam obrigados a remetter a relação dos mancebos com os devidos esclarecimentos e as certidões d'obito dos que houverem fallecido, é obrigação muito conforme com a situação, que occupam na parochia. Que sejam obrigados a comparecer perante as commissões de recenseamento para lhes prestarem mais alguns esclarecimentos é obrigação, que não repugna.

Mas que sejam obrigados a levar á conferencia, perante a commissão de recenseamento, os livros do registro parochial, e que sejam novamente obrigados a levar á conferencia, perante a junta de recrutamento, esses mesmos livros e prestar a esta junta identicos esclarecimentos—é exigencia superflua, onerosa e vexatoria.

Superflua, porque, tendo o parochio apresentado perante a commissão a relação dos mancebos, as certidões d'obitos dos que já houverem fallecido e os livros dos baptismos para ser verificada a verdade d'essa relação, e tendo por escripto prestado n'esta relação e verbalmente depois os esclarecimentos e informações, que podia prestar, não se justifica a necessidade da sua comparencia ante a junta de recrutamento para fazer a apresentação dos mesmos livros, relações e certidões e dar eguaes esclarecimentos. Que devem ser eguaes se conhece dos art. 26.º, 28.º e 32.º, que dizem respeito á obrigação a cumprir perante a commissão, comparados com o art. 64.º que respeitá á obrigação perante a junta. E de passagem convirá ponderar que, sendo imposta egual obrigação a outras entidades do concelho, succede todavia que ha concelhos em que, sem reparo, estas nunca comparecem nem perante a commissão nem perante a junta; sendo tambem verdade que, se um parochio faltar a este cumprimento da lei, ha assomos de punição contra o faltoso.

Onerosa, porque tem os parochos de percorrer, em geral, grandes distancias nos mezes do mais rigoroso inverno e do mais calmo estio, sobraçando volumosos livros e fazendo despesas de viagem e de aposentadoria, tudo sem a menor remuneração pecuniaria.

Vexatoria, porque se acredita nos parochos quando dos livros do registo parochial passam certidões, que são a base das relações mais importante da vida religiosa e civil, e se não acredita no rol dos mancebos e nas certidões d'obitos, que com egual responsabilidade organizam e passam á face dos mesmos livros, sendo por isso necessario que a verdade d'estes documentos seja verificada por duas vezes, uma pela commissão de recenseamento, outra pela junta de recrutamento. Se mais quizerem, pôde essa relação ser passada em forma de certidão jurada.

Parece não haver confiança na referida commissão; porém os parochos nada tem com desconfianças tres, mas a auctoridade administrativa, que pelo art. 28.º é obrigada a fiscalisar todos os actos d'essa commissão e pôde fazer applicar as penas da lei. Obrigar o parochio a duplicado trabalho não remunerado só porque a commissão pôde ter prevaricado, não é acto de justiça, mas de injustiça manifesta.

Se tanta, porém, é a desconfiança, que merecem as commissões de recenseamento, e se a uma nova relação dos mancebos e certidões d'obito e a novas informações dos parochos se concede tanto valor para desfazer equívocos e cuenlar erros, que hajam sido commettidos, então as juntas requisitem dos parochos por meio do officio o que julgarem necessario, e se evitarão assim as custosas vexatorias caminhadas de milhares de parochos de todo o paiz. Alguma coisa de analogo já se encontra no art. 26.º, § 4.º, que diz que o commandante do districto de recrutamento, quando o julgar conveniente, solicitará directamente dos parochos cópia das relações que, para se organizar o recenseamento, tenham sido enviados ás commissões de recenseamento.

Se, porém, este processo não poder ser adoptado sem prejuizo grave d'este importante ramo de serviço publico, organise-se uma commissão de recenseamento mixta do elemento militar e só perante ella e por uma vez sómente os parochos sejam obrigados a comparecer.

(Continúa)

POR TABELLA...

Tlin... tlin... tlin...
— Quem é?
— Faz obsequio...
— Que queria?
— Tem a bondade de chegar aqui...
Que desejam?
— A menina é cá da casa?
— Sou sim senhores.
— O sr. seu amo está?
— Vou ver... Mas se é para lhe pedir dinheiro, desde já os desengano que não dá coisissima nenhuma, seja para o que for...
— Queira dizer-lhe que está aqui uma commissão que lhe deseja fallar.
— O senhor! senhor!
— O que é que você quer?
— Está lá em baixo uma commissão que deseja fallar com V. Ex.ª
— Mau! mau!... Temos peditorio e de peditorios estou cheio até aos cabellos! Sabes quem são?
— Elles vestem de preto... e pelos penteados... parecem-me estudantes.
— Manda-os entrar. Olha lá:
Deixa-me ver d'aquelle gavetão do meio os meus sapatos de tapete e o bonnet que está atrás d'esse toucador...
— E' este?
— E'. Abre a sala de visitas e diz que não me faço demorar.
— Fazem o favor de subir...

Por aqui... por aqui... cuidado com a cabeça... aqui é muito escuro... Tenham a bondade de entrar e esperar um pouco, que o senhor meu amo não tarda nada...

— Vivam! Peço desculpa se demorei.

— Ora essa! Nós é que pedimos mil perdoes de o virmos incomodar! V. Ex.ª como passou?

— Muito obrigado. Queiram sentar-se; não façam cerimoniaes...

— Muito agradecidos. Estamos perfeitamente...

— Então o que é que os traz por esta casa? Temos S. Nicolau?

— Exactamente. Só o S. Nicolau nos podia obrigar a vir aqui incomodado.

— Então? O que desejam?

— Que V. Ex.ª contribua com alguma coisa para as festas, a fim de que não desmereçam do brilhantismo que tem tido nos annos anteriores.

— Pois não! A minha bolsa está sempre aberta para tudo, muito principalmente para esses festejos que, além de serem tradicionaes, são as festas mais queridas do nosso povo.

— Mal imagina o prazer que V. Ex.ª nos dá ao fallar d'essa maneira!

— Creio bem ser este o pensar de toda a gente. Mas então tem havido novidade, não tem sido bem recebidos?

— Saberá v. ex.ª que n'esse ponto não tem havido a menor duvida... mas o peor é o rol que, por mais diligencia que façamos, não sobe nem a moça... A maior parte das pessoas a quem pedimos, dizem-nos que isto vae mal, que não ha dinheiro, que a falta de vinho é muito grande e que a crise é de cada vez maior...

— Eu lhes digo, olhem que tem razão! A falta de vinho este anno é uma coisa por de mais!

— Mas nós não pedimos vinho!

— Pois sim. Mas como lhe hão de dar dinheiro os proprietarios se elles não o têm... porque não têm para vender?

— Outros então, dizem-nos que o S. Nicolau de agora já não é como o antigo!... Em lugar de nos animar... desanimam-nos!

— Isso não ha de ser tanto assim;... aquelles que lhes dizem isso, é só para os metter em brios, para os senhores ainda fazer melhor...

— E v. ex.ª então, quanto ordena que ponhamos cá no rol?

— Vinte e cinco tostões que pago immediatamente... mas com a condição de o meu nome não figurar na lista.

— Isso é que não! O nome de vossa excellencia ha de se escrever.

— Nan! nan! De maneira nenhuma... de maneira nenhuma consinto...

— N'esse caso será cumprida a vontade de V. Ex.ª

— E dou essa quantia para lhes mostrar o quanto me interesse pelas festas. Pois se ainda me lembram, e com saudades, dos bellos tempos em que n'ellas tomava parte!... ha quanto tempo isso vae! Como o tempo foge! Já lá vão por ali quarenta annos quando eu tomava parte n'esses sympathicos folguedos! Ah! que saudades tenho dos tempos em que eu rufava! Como o tempo corre, como o tempo voa!

— V. Ex.ª tambem rufou!

— Pois então! Rufei como todos aquelles que tocavam zabumba! Ah! o que nós faziamos! o que nós faziamos! E quando, na noite das possas, íamos a casa do Cuenzio, que Deus haja! O que nós brincavamos e como a gente ria!

— Outros tempos outros ventos, excellentissimo senhor!

— Sabem o que nós faziamos no nosso tempo?

— Não senhor.

Não pediamos a toda a gente; ou faziamos a festa á custa do nosso rico dinheirinho, ou então lá pediamos a um ou a outro aquem vissemos que não lhe fazia differença subscrever, o que nunca era inferior a um pinto... Hoje, porém, os senhores não seguem esse systema, com o qual, deixem-me ser franco, não concordo... Mas os senhores que assim o fazem lá se entendem. Não os demoro mais e para o que quizerem estou aqui.

— Muito obrigados.

— Só lhes peço que não me passem muitas vezes á porta com os zabumbas, porque, apesar de sentir o pezo dos annos, ainda tenho forças para dar a minha rufadella e acompanhá-los, ás noveas, para no fim tomarmos a agui-d'auto. Um conselho, se m'o permittem?

— Pois não! Venha elle, venha elle!

«Quem deita taçõa em bota, vende vinho ou bucaliau... Metter o nariz não pode, Na funcção de Nicolau.»

— Isso já nós sabemos. Pois está claro!

— Agora, sympathicos rapazes:

Que as pelles rufem bem e berrem com bizzaria Retumbando no espelho um echo d'alegria.»

PERFIS MODERNOS

ELLAS

Alta, elancada, como um lyrio antigo, Eu que nas ruas quasi sempre vivo, Por essas ruas raramente a vejo; Por isso tarde vae o seu perfil, Ia esquecendo... Mas, se ella é gentil, Perdoari o chegar tarde o ensejo.

Dois são os nomes que sciente eston) Lhe deu o padre, quando a baptizou; Mas d'esses nomes, qual mais d'encantar, A gente sabe só o derradeiro, Ninguém a chama pelo que é primeiro E eu não o digo para a não zangar.

O outro é nome, angelical, divino, Nome sonoro, que no masculino Tiveram sempre imperador's romanos, Começa em A e por um A termina... Sua doçura tanto me fascina, Deus lho conserve dilatados annos!

Alta, elancada como lyrio airoso, Graças de cysne languido, orgulhoso. Rosto d'archanjo pelo mundo errante, Sorrir de fada, todo de sereia. Linda senhora que me prende e enleia, Que outra não vejo tão insinuante!

E' a mais nova d'essas tres irmãs, D'esses tres anjos de doçura e paz, Que são o enlevo dos bondosos paes; Do pae que é velho mas tão só na idade, Que em corpo e alma vale a mocidade, Se não valer ainda muito mais!

Do pae que é poeta e que rirá sem fim D'estes meus versos que ali vão assim, Dos toscos versos que mal tem sentido, Se é que não vae (triste pensamento) Zangar-se muito com o atrevido, Dar-me paucadas o que é bem merecido!

O que é merecido, porque ninguém manda A um triste verme que de rojo anda Cantar da sol o divinal fulgor. O que é merecido porque eu sou o verme, Fraco, sem voz e sem força, inerte... E ella um grande sol encantador!

Guimarães, 1 de novembro

Nulla.

Parabens

Fazem annos desde 1 a 7 de novembro

As Ex.ªs Snr.ªs:

- Hoje 1 — D. Augusta Jorge;
« — D. Maria José d'Almeida;
« — D. Carolina Garcia de Magalhães Ferraz;
Dia 5 — D. Maria do Carmo de Mello Breyner;
« 6 — D. Deolinda Faria e Souza Abreu Vieira.

E os snrs.:
Hoje 1 — José de Meira;
Dia 3 — Conego Antonio da Silva Ribeiro;
« 6 — Dr. Avelino Germano da Costa Freitas.

GAZETILHA (No 2.º anniversario do Independente)

Faltaria certamente Ao mais sagrado dever Se não viesse contente, Exultando de prazer, Dar um abraço ao Independente.

Faz dois annos o menino E já está um homem feito, Dotado de tanto fino Que em vez de badeiro ao peito Traza casaca e chapen fino...

E quando alguns o consomem Com piadas e disputas, Certamente não o comem, Porque o petiz n'essas luctas Fala grosso como um homem.

E fala com tal acerto, Com tão grande correção, Que até quem leva um aperto Diz: «O petiz é pimpão! O pequeno é muito esperto!»

Gosta-se, pois, do petiz... E eu venho, no anniversario, Contente, como quem diz Ao brilhante seminario. «Passe bem, seja feliz!»

I. Grego

CORREIO DAS SALAS

Vindo do Pinhão (Valença do Douro) esteve entre nós o sr. Joaquim Gaudêncio Rodrigues Pacheco, engenheiro fiscal da Alfandega do Porto.

Tambem aqui esteve na semana passada o sr. Julio Pinto da Costa Portella, engenheiro, chefe da 2.ª circumscripção hydraulica com sede no Porto.

Conforme haviamos noticiado ausentou-se na segunda-feira para Chaves o sr. dr. Antonio Joaquim Rodrigues d'Oliveira, tenente-coronel medico inspector de saude da 2.ª divisão militar.

Com demora até ao principio de janeiro proximo ausentou-se de Vizella e já chegou ao Rio de Janeiro o sr. Claudino Pinto de Souza e Castro.

Passou na segunda-feira ultima o anniversario natalicio da ex.ª sr.ª Viscondessa de Pindella (D. Eulalia), mãe do sr. Visconde de Pindella.

De Famalicão onde foi ha dias visitar Mgr. Santos Viegas regressou a Braga o sr. conselheiro Seraphim Antunes Rodrigues Guimarães.

Encontra-se em Lisboa desde a semana passada o sr. José Antonio d'Oliveira, delegado do thesouro no districto de Braga.

Vindo de Vizella, vimos n'esta cidade na quarta-feira á noite, de passagem para Braga o nosso presado collega do Primeiro de Janeiro sr. Lopes Vieira.

Tambem aqui esteve n'esse dia o sr. A. Unal, director das minas de Wolfraim no concelho de Vieira, para onde seguiu em autómvel.

Regressou do Porto a Guimarães, o sr. José Pinto Pereira d'Oliveira, conceituado negociante d'esta praça.

Tem estado nas suas propriedades em S. João de Ponte o nosso conterraneo sr. Custodio José d'Azevedo Machado.

De Silvares regressou ao Porto o nosso presadissimo amigo sr. João Martins da Costa, director da Companhia Garantia e seu sobrinho Jorge Martins Fleining, empregado na caixa Filial do Banco de Portugal, n'aquella cidade.

Estão no Porto o sr. dr. Armindo de Freitas Ribeiro de Faria, e seu cunhado, o sr. Alfredo Bravo, de Vizella.

Tem sentido algumas melhoras o sr. padre Gaspar Roriz, muito digno commissario da Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco, o que deveras estimamos.

Já regressou da capital o nosso estimado amigo rev.º padre Amio Augusto Monteiro.

Regressou de Fafe e Porto o sr. José Ribeiro Vieira de Castro, Gerente da Companhia Carris de Ferro.

Do Porto regressou a sua casa em Paçõs, na freguezia de S. Romão de Meirão-Frio, o sr. Barão de Paçõs Vieira, juiz aposentado do Supremo Tribunal de Justiça.

Vindo de Fafe, esteve em Guimarães de passagem para o Porto o sr. Americo Vieira de Castro.

Das Caldas de Vizela ausentou-se para Vizella a ex.ª sr.ª D. Maria da Gloria Ribeiro de Faria.

Tem melhorado sensivelmente dos seus incommodos de saude, ex.ª sr.ª D. Emilia Adelalide Cardoso Basto e Mello.

O nosso desejo é que depressa se restabeleça.

Tem estado na quinta da Commenda em Garfe, o sr. João Coelho de Castro Vil, las Boas Junior, tenente veterinario d'artilheria 5, aquartelado em Viana do Castello.

Esteve ha dias em Guimarães, de passagem para Fafe, o sr. Agilio Leonardo de Gouveia, escrivão do 4.º officio no juizo de direito d'aquella comarca.

Da sua casa do Engob, na freguezia de S. Miguel das Caldas, regressou ao Porto o sr. Manoel de Souza Machado.

Retiram-se para Lisboa o sr. Antonio de Freitas Torres, director da escola do exercito.

Para a capital parte brevemente, acompanhado de sua ex.ª esposa o nosso sympathico amigo sr. Rodrigo José Leite Dias.

Partiu hoje para Lisboa o nosso distincto conterraneo sr. dr. Joaquim de Mattos Chaves.

Está melhor a ex.ª esposa do sr. alferes Luiz Loureiro.

Deve regressar hoje de Paris, onde se sujeitou a uma melindosa operação, o nosso conterraneo sr. Visconde de Paço de Nespereira (João).

Os nossos cumprimentos.

De Gramanhos (Biqueiras) regressou a Guimarães o nosso amigo sr. Antonio Leite de Castro.

De Braga partiu para Fafe em serviço de syndicencia aos actos já praticados pelos fiscaes dos impostos o sr. Gervasio e Serra, inspector dos impostos.

Vimos em Guimarães na quinta-feira ultima o sr. dr. João Ferreira da Silva Guimarães, digno juiz de direito na comarca d'Albufeira.

Esteve ultimamente no Porto o sr. capitão Afonso Mendes e sua ex.ª esposa.

Tem estado na Povoas de Varzim os snrs. Conde d'Azevedo, dr. Antonio Julio de Miranda e João Vieira d'Andrade.

Está em Mondim de Basto o sr. Antonio d'Oliveira Paço, digno annuaense da d'na instrução e concelho.

Da sua viagem de recreio, regressou ante-hontem a Guimarães com sua ex.ª esposa o nosso estimado amigo, sr. José Pinheiro, co-proprietario da Tabacaria Havanega.

NOTICIARIO

Exequias

Na sexta-feira e sabbado, da proxima semana, realisar-se-hão solennes exequias no templo da Insigne e Real Collegiada de Nossa Senhora la Oliveira, d'esta cidade, em suffragio da alma do Santo Padre Leão XIII, promovidas pelo nosso Cabido.

Na sexta-feira de tarde serão cantadas Vesperas e Matinas, a grande instrumental.

No dia 7 cantar-se-ha Laudes, Missa de requiem a grande orchestra e Libera-me, tambem a vozes com acompanhamento d'organão.

Para assistirem ao acto serão convidadas todas as corporações d'esta cidade, auctoridades civis e militares e mais pessoas de qualidade.

AS OBRAS DA COLLEGIADA

Sobre estas obras escreveu n.º «O Dia» de 23 do corrente, um anónimo com o pseudonymo de *Alguem* estas palavras tolas que vimos algures apoiadas:

«...O vandalismo arrasta-se por esse paiz fóra, e ainda não ha muito que surprehendi, na Collegiada de Guimarães, trabalhadores rebocando paredes, abrindo caboucos, inutilizando lapideis sem direcção technica, sem que os artistas fossem cuvidos...»

O homem chamado a dizer lapideis inutilizadas não o sabe e intimado a mostrar as partes rebocadas, não as encontra. Mas não vale a pena fazer a intimação.

Alguem positivamente ninguém, que vai ouvir estas verdades duras e calar-se com todos os estúpidos covardes.

Alguem é a varian safada do *O amigo da Velade*, do *Constante Leitor*, do *paminou-das Thebano*, de um qualquer bo-las enfim, que apanha uma viagem pela provincia, procos reduzidos e foi depois para Lisboa dizer tolices sobre que viu.

Pois que?

Para desencalhar umas columnas, para tirar umas vidraças mal collocadas ha 60 annos, para substituir uns tarranos carunchosos não bastará um trollha e um mestre carpinteiro, será preciso um concilio d'artistas, d'estes artistas que as gazetas escrevem com *A grand* e são uns vadios que vivem em Lisboa, onde deixam o gazometro estufamar a Torre de Beem e o Museu do Carmo sem telhado, pregando depois *ad guttas* da provincia o respeito e conservação dos monumentos historicos?

O sr. conego Ribeiro (foigamos em dizel-o, porque militando s. ex.º em campo politico adverso ao nosso não podemos ser suspeitos de parcialidade) e o sr. José Pina, teem sobeja competencia para dirigir estas obras tão simples e outras até de maior responsabilidade, e a Sociedade Martins Sarmiento uma instituição que o lorpa *Alguem* tem obrigação de venerar pelo seu fim e pelos seus trabalhos, mostrando numa das suas ultimas sessões o agrado com que vê tão importante melhoramento de uma obra dirigida pelos srs. conego Ribeiro e José Pina a melhor sanção que ella podia esperar.

O dever de todo o vimaranense nesta conjunctura seria protestar contra as necedades de *Alguem* e ajudal-o até a retractar-se com alguns puxões d'orelhas, como se faz ás creanças mentirosas, se elle cá tornasse em segunda viagem de exploração de sandiees para gosmar, mas infelizmente, para muitos o patriotismo é coisa que se dilue e perde na onda immensa de rancor politico...

Artistas ouvidos!... Quem são os *Artistas*? Senhor *Ninguem*, que por me não perca, se lhe parece vejamos todos tolos... Ou pois!...

Festeps do S. Nicolau

Os estudantes d'esta cidade, já começaram a angariar donativos para a realisação das tradicionais festas em honra de S. Nicolau.

O programma será brevemente annuciado.

SOCIEDADE MARTINS SARMENTO

O Presidente da Sociedade Martins Sarmiento, recebeu ante-hier um telegramma do sr. Malheiro Dias, em que lhe communicava que s. ex.º o sr. ministro das Obras Publicas, deu as instrucções necessarias para se não demore a approvação empreitada das obras da Sociedade que muito deseja receberem quanto antes.

Caminho de Ferro do Bougado a Guimarães

Recebemos do sr. Antonio de Moura Soares Velloso, digno gerente da Companhia do Caminho de Ferro de Guimarães, o novo horario dos comboios que principia hoje a vigorar.

Vae publicado n'outro logar do nosso jornal.

1.º de Dezembro

A academia vimaranense, para commemorar a gloriosa data do 1.º de Dezembro, dará um espectáculo no theatro de D. Affonso Henriques, subindo á scena as engraçadas comedias «Quem desdenha» e «Moços e Velhos».

Já estão tomados alguns camarotes bem como bastantes bilhetes de platea.

Americo Angelo

De regresso dos Estados Unidos do Brazil, deve chegar no fim do corrente mez, a esta cidade, o nosso sympathico amigo e distincto professor de piano, sr. Americo Angelo.

Distribuição do pão dos pobres de Santo Antonio

Na proxima quarta-feira, 4 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na igreja parochial de S. Sebastião, a meza administradora da irmandade de Santo Antonio, alli erecta, fará a distribuição de 200 borseas de pão a igual numero de pobres; producto das esmolas e offertas lançadas para tal fim no respectivo cofre, incluindo o donativo de 10 alqueires de milho que uma pessoa devota do Glorioso Thaumaturgo mandou entregar á referida meza para a applicação a que alludimos. Pela nossa parte louvamos a acção da piedosa pessoa que occultando seu nome, quiz seguir o preceito do Evangelho, praticando a caridade, mas encobrindo sua mão; porem n'aquelle dia perante o throno do Altissimo e juncto do altar do Milagroso Santo Antonio colherá o fructo da sua offerta; certo de que todos os pobres contemplados rogarão a Deus e ao seu Advogado por aquelles que auxiliam esta sympathica, benemerita e santa instituição.

No fim da distribuição haverá missa resada no altar privativo da irmandade.

Cadeia

Encontram-se actualmente nas cadeias civis d'esta cidade 26 presos.

Sendo 24 homens e 2 mulheres.

Fallecimento

Depois de dolorosissimos e pertinazes soffrimentos, acaba de fallecer, na sua casa em Ponte de Lima, a ex.ª sr.ª D. Maria Luiza Martins de Queiroz Montenegro, esposa dedicadissima do sr. João Gomes d'Abreu de Lima, muito digno recebedor n'aquelle comarca.

A infausta noticia recebeu-se n'esta cidade na terça-feira de tarde, e apesar do triste desenlace se esperar a todo o momento nem porisso deixou de consternar profundamente todas as pessoas das relações da familia da desditosa senhora e que mais de perto conheciam as suas excelsas qualidades e as suas acrisoladas virtudes.

Era mãe extremosa do sr. dr. Gaspar d'Abreu de Lima, conceituado caudico, irmã querida das ex.ªs sr.ªs D. Camilla Martins de Queiroz Montenegro, D. Christina Martins de Queiroz Montenegro e dos srs. dr. Eduardo Martins da Costa, Luiz Martins de Queiroz e José Martins de Queiroz Minotes, e sogra do sr. Damião Martins Pereira de Menezes, distincto capitão d'artilheria 5.

A toda a familia enlutada os nossos se itidissimos pesames.

Noticias ecclesiasticas

Na Camara Ecclesiastica de Braga foi passada carta de encomendação, por um anno, ao rev.º padre Joaquim Rodrigues da Silva, para a freguezia de S. Paio de Figueiredo.

Realisam-se na quinta-feira proxima na Relação ecclesiastica do districto os exames de habilitação para confesores e oratoria.

Principia hoje na igreja parochial de Santa Eulalia de Fermentões o mez do Rosario, que alli costuma fazer-se no mez de novembro.

Foi passada carta d'encomendação por um anno ao rev.º padre Amandio Mendes de Carvalho, para a freguezia de Santa Marinha da Costa.

S. NICOLAU

I BIOGRAPHIA

S. Nicolau, de quem a Igreja resa em 6 de dezembro, juntamente com Santa Azela, Santo Humberto e S. Pedro Pascoal, era natural da provincia da Licia, se dermos credito ao Jesuita hespanhol Pedro de Ribadaneyra.

A sua biographia pode fazer-se em poucas palavras.

De menino se mostrou fadado para o serviço de Deus. Creança ainda de peito, amiga como todas de mamar, só o fazia uma vez por dia á sexta-feira, dando assim, de tão tenra idade, um suggestivo exemplo aos que desprezam o jejum. Moço, apartava-se dos cabulas e maus, chegando-se para os bons e estudiosos e, affirma o ingenho biographo, que fugia não só de mulheres, mas até de conversa em que nellas se fallasse.

Crescendo sempre em idade e virtudes, um tio materno, Nicolau tambem e bispo, encaminhou-o para o sacerdocio e por suas mãos o ordenou, prognosticando quanto lhe deveria um dia a Igreja de Christo.

Uma peste subita arrebatou-lhe em 3 dias os paes, deixando-o possuidor de forte cabedal. Começou ali a sua carreira de virtudes e caridade insaciavel.

Logo se lhe depararam tres donzellas de familia outr'ora rica e então a contas com taes instancias da fome, que seu pae determinára pol-as em almoeda. Sabe-o Nicolau e de noite, ás escondidas, como se em vez de uma singular virtude praticasse um feio crime, arrêmeça por uma janella para os aposentos do misero pae, que dormia, ouro que bastava a dotar uma das meumas.

Accorda o velho, toma o dinheiro, que reputa milagroso, mas não se detem a pensar no milagre, casa uma das filhas, esperando que nova remessa lhe dê azo a casar segunda. Assim succedeu pouco depois, e casada esta, o pae cada vez mais sciente de que lhe appareceria dote para a restante, continua a deixar a janella aberta, mas já não dorme, empenhado em descobrir o seu occulto protector. Foi assim que certa noite apanhou Nicolau, quando este lhe atirava terceiro dote numa bolsinha de seda, e publicou por toda a cidade o singular beneficio no que muito soffreu a modestia do Santo.

Pouco depois, por determinação do tio bispo, passou Nicolau a reger um mosteiro, até que se embarcou para os Santos Lugares. No caminho revelou-lhe Deus uma tempestade, que elle predisse á marinhagem e applaou com orações.

Voltou dos Lugares Santos ao mosteiro, e do mosteiro se foi por divina inspiração, á cidade de Myra, capital da Licia. Tratava-se ali de eleger um bispo, e a eleição era demorada, não por renhida e disputada, mas por dificuldade de escolher candidato digno de suffragio. Um velho sacerdote teve então a intuição de que devia escolher-se o primeiro chamado Nicolau que em determinado dia entrasse em determinada igreja. Foram para ella de noite e aguardaram. Ora ainda o sol vinha em casa de Deus e já Nicolau chegava para orar. Foi-lhe perguntado como se chamava e sobre a sua resposta de que era Nicolau logo o houveram por eleito no que muito se affligiu a sua humildade.

Desterrado por Diocleciano ou Licínio, segundo outros, ao tempo de uma cruel perseguição christão em que Nicolau a todos confortou e incitou com seu exemplo e palavras, voltou á sua diocese quando a ascensão de Constantino ao solio imperial, trouxe paz e felicidade á igreja Christã.

Foi dos 118 bispos que concorreram ao Concilio de Nicéa, onde atacou com força o heresiarca Ario e cheio de virtudes e annos adormeceu serenamente no Senhor, uma tarde querendo pôr-se o sol, a 6 de dezembro de 326.

(Continua)

Caminho de Ferro de Guimarães

HORARIO DOS COMBOYOS DESDE 1 DE NOVEMBRO DE 1903

COMBOIOS DESCENDENTES

N.º 2—Diario—Mixto—Parte de Guimarães ás 5 da manhã e chega á Trofa ás 6,33.
Corresponde com o comboio n.º 7 da linha do Minho, para a Povoas, Braga e Vianña e com o comboio n.º 2 para o Porto e Douro.

N.º 10—Mixto—Dias uteis—Parte de Guimarães ás 7 da manhã e chega á Trofa ás 8,40.
Corresponde ao comboio n.º 10 do Minho, que chega ao Porto ás 9,43 da manhã e ao comboio n.º 1, para Braga e Valença.

N.º 4—Mixto—Diario—Parte de Guimarães ás 10,15 da manhã, chegando á Trofa ás 11,49.

Corresponde directamente para o Porto, pelo comboio tramway do Minho n.º 94 e para Valença, Braga e Povoas, pelo comboio n.º 3, do Minho.

N.º 6—Diario—Correio—Parte de Guimarães ás 4 da tarde e chega á Trofa ás 5,35.

Corresponde na Trofa com o comboio n.º 6 do Minho, para o Porto, linha do Douro, até á Regua, e Companhia Real, e com o comboio n.º 5, para Valença e raulal de Braga.

N.º 8—Mixto—Mercadorias—Domingos e dias sanctificados—Parte de Guimarães ás 7,15 da noite e chega á Trofa ás 8,53.

Corresponde ao comboio n.º 8 do Minho, que chega ao Porto, ás 10,44 da noite.

COMBOIOS ASCENDENTES

N.º 7—Mixto—Mercadorias—Dias uteis—Parte da Trofa ás 7,15 da manhã e chega a Guimarães ás 9.

Corresponde na Trofa com o comboio n.º 7 da linha do Minho, que sahe do Porto ás 4,54 da manhã, e com o comboio n.º 2, procedente de Valença, Braga e Povoas.

N.º 1—Correio—Diario—Parte da Trofa ás 9,25 da manhã e chega a Guimarães ás 11,3.

Corresponde ao comboio n.º 1 do Minho, que parte do Porto ás 7,50 da manhã.

N.º 3—Mixto—Domingos e dias sanctificados—Parte da Trofa ás 12,17 da tarde e chega a Guimarães á 1,58.

Corresponde na Trofa directamente com o comboio n.º 3 do Minho que parte do Porto ás 11,16 da manhã.

N.º 9—Mixto—Dias uteis—Parte da Trofa ás 5,25 da tarde e chega a Guimarães ás 6,50.

Corresponde com o comboio n.º 9 do Minho, que parte do Porto ás 4,23 da tarde.

N.º 5—Mixto—Diario—Parte da Trofa á 7,22 da noite, e chega a Guimarães ás 8,58.

Corresponde ao comboio que parte do Porto ás 5,45 da tarde, e ao comboio n.º 6, para procedencias de Valença e Braga.

Os comboios n.ºs 1, 6, 9, e 10, tem paragem de 1 minuto em Covas, Maglana e Espinho, para serviço de passageiros.

EDITAL

1.ª Publicação

A CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE E CONCELHO DE GUIMARÃES

Não tendo havido licitações para as arrematações devidamente annunciadas do rendimento dos impostos indirectos e directo sobre os carros relativos ao fucturo anno de 1904, faz publico que, recebe propostas em carta fechada até ao dia 11 do proximo mez pelas 11 horas da manhã, para a cobrança dos alludidos rendimentos.

As propostas serão feitas separadamente para cada um dos rendimentos ou para grupos de rendimentos, e serão n'este mesmo dia abertas em sessão publica, podendo, se a Camara o entender conveniente, seguir-se licitação verbal entre os proponentes.

E para constar e mais effeitos legais se mandou publicar o presente e affixar outros de equal theor nos logares do costume e estylo.

Paços do Concelho de Guimarães, aos 29 d'Outubro de 1903. E eu José Maria Gomes Alves, Secretario da Camara o subscrevi.

O Presidente da Camara,

Joaquim José de Meira.

COLLEGIO DE NOSSA SENHORA
DA
CONCEIÇÃO

CAMPO DA FEIRA GUIMARÃES

Acha-se aberta a matricula para as alumnas externas, começando as aulas no dia 2 do proximo mez de Novembro.

ENSINO DE FRANCEZ
PELO METHODO DIRECTO

Marcel Meunier, parisiense, Bacharel do Ensino Moderno pela Universidade de Pariz, encarrega-se de dar lições de francez particulares e em classe, a preços moderados

Para informações e referencias dirigir-se ao snr. Simão da Costa Guimarães, rua Nova de Santo Antonio, n'esta cidade.

VENDA dos seguintes bens de raiz e fóros situados no concelho de Guimarães e no concelho de Fafe.

NO CONCELHO DE GUIMARÃES

Dois moradas de casas, sendo uma de um andar e outra de dois, tendo aquella roxio e poço, situadas com os n.ºs 5 a 10, no largo de Franco Castello Branco, outr'ora campo da Misericordia, d'esta cidade.

São de natureza de prazo, foreiras á Camara Municipal, d'esta cidade, com tres foros, sendo um de 20 reis, outro de 50 reis e outro de 100 reis, com laudemio da quarentena.

Quinta denominada de Covas, situada na freguezia de Santo Estevão d'Urgezès. E' de natureza allodial.

NO CONCELHO DE FAFE

Quinta denominada de Berrance, com todas as suas pertenças, situada na freguezia de Santa Maria de Ribeiros. E' formada de dous prazos, sendo um foreiro ao Cabido d'esta cidade em 730 reis, duas gallinhas e um carneiro, pelo Espirito Santo, com laudemio da 6 parte, e outro a D. Emilia Antunes e José Delfim Novas da Cunha em um alqueire e um quarto de trigo, pagando-se o laudemio da quarentena ao Convento de Santa Clara.

Quinta denominada de Berrance de Alem, com todas as suas pertenças, situada na dita freguezia de Santa Maria de Ribeiros.

E' formada de dous prazos sendo um foreiro em

11 alqueires e 1 quarto de trigo, 2 e 1 quarto de gallinhas com laudemio da decima parte ao Seminario dos Apostolos de S. Pedro e S. Paulo, da cidade de Braga, e outro em 60 reis com laudemio da quarentena á Camara Municipal de Fafe.

Propriedade das Fontainhas, situada na mesma freguezia de Santa Maria de Ribeiros. E' de natureza de prazo foreira em 210 reis com laudemio da quarentena á Camara Municipal de Fafe.

Campo do Painçal e leira do Val de Porcas, na freguezia de Estorãos, sendo o campo de natureza de prazo foreiro em 30 réis com laudemio da quarentena a Alvaro Vieira de Campos Carvalho, da villa de Fafe, e a leira de natureza de prazo foreira á confraria de S. João e S. Pedro, da freguezia de Ribeiros com o foro annual de 220 reis em dinheiro com o laudemio da quarentena.

Propriedade das Ribeirinhas, na freguezia de Quinchães, foreira em vinte alqueires de milho á casa das Côrtes, da freguezia d'Armil e 3 quartos de centeio e 20 reis em dinheiro e laudemio da quarentena ao Reguengo e 210 reis com laudemio da quarentena á Camara Municipal da villa de Fafe.

FÓROS NO CONCELHO DE FAFE

O foro annual de 97,690 de milhão correspondentes a cinco alqueires, imposto no campo do Carvalho, situado na freguezia de Moreira de Rei, e possuido por José do Valle Ribeiro.

O foro annual de 488,450 de milhão com laudemio da decima parte, imposto no campo da Lameirinha, campos do Tapadinho de baixo, campo da Cerdeira, campo das Ribeirinhas, tambem chamado das Ribeiras que hoje anda a matto e tem carvalhos e oliveiras; campinho do Cortinhal; leira da Macieira que hoje anda a matto e leira de Maneque, situado tudo na freguezia de Santa Comba de Foruellos, e possuidos por Manoel Baptista Maia.

E o foro de cinco alqueires de trigo, imposto nas terras de Casadella, denominadas Leiras de Manguellas; devesa da Corveira e Coutadas de Regadas, na freguezia de Quinchães.

Para tratar com o solicitador Jeronymo de Castro, na conservatoria de Guimaraes.

ANNUNCIO

1.ª Publicação

No dia 8 de novembro proximo, ao meio dia, no tribunal judicial d'esta comarca, situado no largo das Lameillas d'esta cidade, tem de ser postos em hasta publica e entregues aquem mais der os seguintes bens de raiz situados na freguezia de Lordello d'esta comarca de Guimarães, penhorados na execução por custas promovida pelo Ministerio Publico contra os menores Maria, João e Joaquim, da mesma freguezia de Lordello, a saber:

Propriedade chamada da Costa, que se compõe de casas, terras de cultura e uma bouça de matto e lenha, tudo junto e unido, foreira ao Doutor Eduardo Martins da Costa, em 320 reis e duas gallinhas, annualmente, com laudemio da 5.ª parte, avaliada em reis 1:531\$168 mas postas em praça por metade do mesmo valor ou reis 765\$584.

Um terreno de matto com pinheiros, no logar do Arenal e junto a sobredita propriedade, avaliado em reis 7\$600 e vae por metade do mesmo valor ou 3\$800 reis.

Um terreno de matto com pinheiros no logar da Costa, atravessado por um caminho publico, avaliado em 30\$000 reis, sendo metade a quantia de 15\$000 reis.

Pelo presente annuncio são citados os herdeiros de Anna Maria Antunes, viuva, do logar de Viraes freguezia de Roriz da comarca de Santo Thyrso, credora hypothecaria por 220\$000 reis a juros de cinco por

cento, e tambem todos os mais credores incul para assistirem á dita auctação e deduzirem o direito.

Guimarães, 27 d'Outubro de 1903.

Verifiquei,

Silva Leal.

O Escrivão do 1.º officio

Manoel Dias d'Oliveira

CASA

VENDE-SE uma morada de casas, sita na rua de S. Paio, d'esta cidade, com os n.ºs de policia 57 e 59, construida de pedra e com tres andares, rocio, poço e uma outra pequena morada de casas nas trazeiras. Tem sahida para a rua de S. Chrispim.

Tracta-se com Silvestre Gomes Teixeira-Campo do Toural.

Editos de 30 dias

(2.ª publicação)

No Juizo de Direito da comarca de Guimarães e cartorio do escrivão do quarto officio, abaixo assignado, pendem uns autos de inventario orfanologico por obito de Carolina Rodrigues de Barros, casada que foi com o inventariante Pedro José Fernandes de Carvalho, do gar da Lage, freguezia São Martinho de Goumar, da mesma comarca, e nos referidos autos corre editos de trinta dias, que começarão a contar-se a partir da segunda e ultima publicação d'este annuncio, sem prejuizo do andamento do processo, citando Abilio Fernandes de Carvalho, solteiro, maior, ausente em parte certa dos Estados Unidos do Brazil, filho que ficou da inventariada e inventariante para assistir a todos os actos, até final do mencionado inventario, na sua qualidade de herdeiro e de conferente á herança.

Guimarães 10 d'outubro de 1903.

Verificado.

O Juiz de Direito,

Silva Leal.

O escrivão do 4.º off

Joaquim Penafort Liso

ESTABELECIMENTO DE VIVERES

DE

JOSÉ JOAQUIM VIEIRA DE CASTRO

17—Rua de Damasco—19

(ANTIGA CASA SEQUEIRA)

GUIMARÃES

Agente da companhia de seguros contra fogo a PORTUENSE

Careão de S. Pedro da Cova, Curie eca, R. phia para altar vides.

N. ESTE bem conhecido estabelecimento vende-se hoje de subrogação de primeira qualidade, para por eor no vinho, Edixor e sal. Sementes de hortaliças de todas as qualidades. Tambem alli encontram-se os seis numerosos freguezes um bom e variado sortimento dos seguintes generos que vende por preços excessivamente baratos: arroz, bacalhão, assucar, sabão (das fabricas do Porto), azeite de Trás-os-Montes, sardinha, chá, café, e tudo mais que diz respeito a este ramo de negocio.

POLYORA DO ESPADU

DE

DEPOSITO